



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 09/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2018.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – **COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, CPF sob o n.º 906.271.303-30, portadora da carteira de identidade n.º 99099197358 SSPDS-CE.

CONTRATADA: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 10.440.482/0001-54, com sede na Avenida dos Municípios, nº 5510, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93700-000, neste ato representada por seus representantes legal, senhor **PEDRO CARLOS ARAUJO COUTINHO**, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob o n.º 517.786.886-91, portador da carteira de identidade n.º M-3040237 SSP/MG e a senhora **VANESSA PEDREIRA DE FREITAS GORDILHO**, Diretora Vice-Presidente Executiva, inscrita no CPF sob o n.º 779.013.205-91, portadora da carteira de identidade n.º 0499674952 SSP/BA de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 173/2018, Pregão Eletrônico – SRP nº 09/2018** e autorização contida no **PAD nº. 136/2020**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 22/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/07/2020 e terminando em 16/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza/CE, 19 de junho de 2020.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente Interina do COREN/CE

PEDRO CARLOS ARAUJO COUTINHO
Diretor Presidente
GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A

VANESSA PEDREIRA DE FREITAS GORDILHO
Diretora Vice-Presidente Executiva
GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334